

FR.2021.0018

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004155/2016-14 (CTOS)

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2021.

A

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL (CTOS)

A/C: SR. JADIR DE ASSIS - COORDENADOR SUPLENTE

GABINETE SEDESE

CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II,
4.143

PRÉDIO MINAS, 14º ANDAR

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31630-900

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**REF.: ITEM 2 DA DELIBERAÇÃO 226 E ENCAMINHAMENTO E49-1 DA 49ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CTOS OCORRIDA EM 11.12.2020**

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por sua representante abaixo assinada, em atendimento ao item 2 da Deliberação CIF nº 226/2018 e ao encaminhamento E49-1 realizado na 49ª reunião ordinária da CTOS, ocorrida em

11.12.2020, referente ao monitoramento do Programa de Assistência aos Animais (PAA - PG007), expor os seguintes esclarecimentos.

A Deliberação CIF nº 226 aprova o escopo do PAA conforme recomendações da Nota Técnica nº 27/2018/CTOS-CIF e determina que o monitoramento seja feito conforme previsto no documento de Definição do referido programa, ou seja, através de relatórios, de visitas técnicas semestrais e de reuniões, quando necessárias, aos CRAs, realizado pela Fundação Renova e entidades públicas atuantes na área, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) e Secretarias Municipais de Agricultura das cidades de Mariana/MG e Barra Longa/MG.

Nesse sentido a Fundação Renova informa que, conforme reportado no Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) enviado à CT-OS no início de abril de 2020, a partir de 16 de março, o Programa de Assistência aos Animais iniciou processo de adequação de suas ações para garantia da manutenção de atividades essenciais nos Centros de Acolhimento Temporário de Animais 1 e 2, durante o período de pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2). Essas ações incluíram a suspensão de visitas, acompanhamentos pós-adoção e de outras atividades externas, e foram norteadas por recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde e determinações das demais autoridades competentes, incluindo o Decreto Municipal 10.030 de 16 de março de 2020 pela Prefeitura Municipal de Mariana/MG.

Sendo que, em função dos protocolos implementados, não foi possível a realização das atividades de monitoramento no ano de 2020. No entanto, ressalta-se que as principais entregas do Programa previstas no TTAC foram mantidas, conforme reportado mensalmente nos RMM's enviados à esta Câmara Técnica.

No mês de outubro de 2020, a equipe do Programa iniciou o estudo de retomada de atividades que contemplem o acesso de pessoas externas à rotina das fazendas-abrigo, e no início de dezembro de 2020 obteve validação interna da área de Saúde e Segurança em relação ao Protocolo para Retomada de Visita de Atingidos às Fazendas. Com base no documento citado, o PAA elaborou uma proposta de procedimento

específico para a retomada das atividades de monitoramento (ANEXO 1). O documento foi enviado para a equipe de monitoramento para validação em 07/01/2021.

Após acordo da equipe, e validação do protocolo em âmbito interno da Fundação Renova, o monitoramento será retomado com perspectiva de execução semestral ainda no ano de 2021, conforme determinado pela Deliberação nº 226/2018.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição e para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Giorgio Vieira Peixoto
D0CE8275C9F7495...

FUNDAÇÃO RENOVA
GIORGIO VIEIRA PEIXOTO
COORDENAÇÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA TERRA